

**EDITAL DE CRONOGRAMA N. 1/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O diretor/chefe do(a) Instituto de Química da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 3, de 04 de janeiro de 2018, seção 3, páginas 25 e 26, o Edital de Abertura n. 34/2020, de 12/02/2020, e o Estatuto da Universidade de Brasília, publicado no DOU n. 7, de 11/01/1994 e suas alterações, torna público a Aceitação das Inscrições, a Composição da Comissão Examinadora e o Cronograma de aplicação das provas referentes ao processo seletivo de Professor Substituto, na área de Engenharia Química.

1. COMISSÃO EXAMINADORA:

- a) José Joaquín Linares León (Presidente);
- b) Alexandre Perez Umpierre (Membro efetivo);
- c) Gesley Alex Veloso Martins (Membro efetivo);
- d) Andressa Regina Vasques Mendonça (Suplente).

(Link para a sala virtual do candidato: <https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ab38dd91aed5043b0acc681e3f27d6d2e%40thread.tacv2/1610738686058?context=%7b%22Tid%22%3a%22ec359ba1-630b-4d2b-b833-c8e6d48f8059%22%2c%22Oid%22%3a%2237fc80b9-fb1c-4fe7-9d39-5adf69a64dd0%22%7d>)

2. CRONOGRAMA DE PROVAS:

DATA	EVENTO	HORÁRIO	LOCAL
26/01/2021 e 27/01/2021	1. Entrega dos Títulos para a Prova de Títulos.	de 00h00 do dia 26/01/2021 às 23h59 do dia 27/01/2021	Os títulos devem ser enviados ao endereço eletrônico direcao@unb.br no prazo de 26/01/2021 a 27/01/2021.
26/01/2021	2. Sorteio do objeto de avaliação da Prova Didática.	09.55 h a 10.00h	O sorteio será realizado através do link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ab38dd91aed5043b0acc681e3f27d6d2e%40thread.tacv2/1610738686058?context=%7b%22Tid%22%3a%22ec359ba1-630b-4d2b-b833-c8e6d48f8059%22%2c%22Oid%22%3a%2237fc80b9-fb1c-4fe7-9d39-5adf69a64dd0%22%7d
27/01/2021	3. Prova didática.	10h 00 a 10h50	O candidato deve acessar, no horário determinado, sua respectiva sala virtual.

4. O candidato deverá estar conectado na plataforma indicada, no dia e horário determinados, para realização das provas com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência, apresentando à Comissão Examinadora o documento oficial de identificação encaminhado no momento da inscrição.

5. Será desclassificado do concurso o candidato que não comparecer no horário estabelecido ou sorteado para qualquer um dos eventos.